

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 179
29/09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 22 (VINTE E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS GEF 15 2020
DTS GEF 16 2020
DTS GMB 01 2020
DTS ISC 04 2020
DTS PPG CAPS 14 2020
DTS TCA 11 2020
DTS VCH VCX 02 2020
DTS VCX 18 2020

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO 11

IS PROGEPE 15 2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 13

DTS SDC 28 2020
DTS SDC 29 2020
DTS PROAD 65 2020

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 18

RDD CCPP DAP 332 2020
RDD CCPP DAP 333 2020

PORTARIAS 22

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº. 15 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Assunto: Designar comissão para organizar a Semana de Monitoria do Departamento de Educação Física e Desportos.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar, os docentes relacionados abaixo para compor a comissão para organizar a Semana de Monitoria do Departamento de Educação Física e Desportos.

TANIA MARIA CORDEIRO D AZEVEDO, SIAPE 996547

NEYSE LUZ MUNIZ, SIAPE 308229

EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO, SIAPE 1106809

2. Esta comissão será presidida pela Prof.^a **TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

MARIA CRISTINA MOREIRA

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF N.º 16 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Assunto: Designar comissão para análise de processo de revalidação de diploma expedido no exterior atribuído à coordenação da graduação no Departamento de Educação Física e Desportos.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar comissão para análise de processo de revalidação de diploma expedido no exterior atribuído à coordenação da graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física e Desportos.

AMANDA MELLO ANDRADE DE ARAÚJO, SIAPE 1253936

ADRIANA MARTINS CORREIA, SIAPE 2126399

MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, SIAPE 308389

2. Esta comissão será presidida pela Técnica em Assuntos Educacionais **AMANDA MELLO ANDRADE DE ARAÚJO**.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

MARIA CRISTINA MOREIRA

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMB Nº 01/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Designar a composição da Comissão Temporária de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a deliberação do Colegiado de Curso reunido em 09 de setembro de 2020,

RESOLVE:

- 1. Designar** os professores **FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1323362; **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2280057 e **WAGNER RAMBALDI TELLES**, matrícula SIAPE nº 1114956 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Temporária de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.
- 2.** Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 3.** Esta designação tem validade de 2 anos.
- 4.** Esta DTS tem efeito retroativo a 09 de setembro de 2020.

THIAGO JORDEM PEREIRA
Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática
Matrícula SIAPE nº 2083865
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº 04 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designa Comissão Local de Sindicância para apurar suposta atitude irregular de servidor no exercício de suas atribuições.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos narrados no Ofício MSM 15/2020, de 4 de Setembro de 2020;

RESOLVE:

1. Designar as docentes **LUCIA CARDOSO MOURÃO**, matrícula siape n.º 653719, **MOEMA GUIMARÃES MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 1522267, e a Técnica-administrativa **PAOLLA AMORIM MALHEIROS DULFE**, matrícula SIAPE n.º 3845135; para comporem a Comissão Local de Sindicância, a fim de apurar suposta atitude irregular de servidor no exercício de suas atribuições.
2. A presidência da referida Comissão ficará a cargo de **LUCIA CARDOSO MOURÃO**.
3. O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
4. A presente designação não corresponde à função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Instituto de Saúde Coletiva

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 DE 27 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Designa a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde para seleção da Tese a concorrer ao Prêmio UFF de Excelência 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar os docentes, **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO** (presidente), SIAPE 1669502, **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822 e **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 401199, para comporem a Comissão de Avaliação para seleção da Tese do programa que irá concorrer ao Prêmio UFF de Excelência de 2020.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 011, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: revogar e designar Comissão de avaliação de progressão docente da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 ó Revogar a DTS 009/2017, que designou para a Comissão de avaliação de progressão docente da Escola de Arquitetura e Urbanismo os professores **THEREZA CHRISTINA COUTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 404570 e **JUAREZ TORRES DUAYER**, matrícula SIAPE nº 3103047, como membros titulares, e **WERTHER HOLZER**, matrícula SIAPE nº 310624 e **ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1107565, como membros suplentes;

2 ó Designar os professores **JUAREZ TORRES DUAYER**, matrícula SIAPE nº 3103047, **WERTHER HOLZER**, matrícula SIAPE nº 310624 e **FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1296214, como membros titulares e o professor **JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA**, matrícula SIAPE nº 7223108, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de avaliação de progressão docente da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

JUAREZ TORRES DUAYER
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA VCH/VCX Nº 02 de 23 de setembro de 2020.

Ementa: Designa servidores para atuar em protocolo de apoio à Unidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 62.745 de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 007 de 10/01/2019 e Portaria nº 62.597, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 223, de 14/12/2018,

RESOLVEM:

1 ó Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolver atividades no Protocolo de Volta Redonda:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
ANDERSON CAMINO RODRIGUES JUNIOR	Auxiliar em Administração	2150392	VCH
EDUARDO DE SOUZA LIMA	Assistente em Administração	1885720	VCX

2 ó O Protocolo acima mencionado será considerado como unidade de apoio para executar as atividades de protocolo no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Federal Fluminense.

3 ó Esta designação não enseja qualquer função gratificada sendo considerada como serviço público relevante.

4 ó Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
SIAPE: 1769566
#####

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
SIAPE 0308645
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: alterar da DTS VCX, nº 10 de 02 de julho de 2020 que constitui Grupo de Trabalho Específico para análise dos cenários locais, planejamento e monitoramento da execução das atividades acadêmicas durante a pandemia do Coronavírus no Instituto de Ciências Exatas.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19), a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004, de 13 de março de 2020, e suas alterações; a IS nº 02 VEI/VCX/VCH de 19 de março de 2020 e a Decisão CEPEX nº 109/2020, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

1. Alterar a titularidade dos representantes docentes do VFI e técnicos administrativos da DTS VCX nº 10 de 02 de julho de 2020.

Nova composição:

Docentes

Titular: **JORDAN LAMBERT SILVA** (SIAPE 3104214-VMA),

Suplente: **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** (SIAPE 1769560- VMA)

Titular: **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO** (SIAPE 2083475 óVQI)

Suplente: **LEANDRO FERREIRA PEDROSA** (SIAPE 1895251 ó VQI)

Titular: **MARCOS VERÍSSIMO ALVES** (SIAPE 1488826 - VFI)

Suplente: **RODRIGO GARCIA AMORIM** (SIAPE 2247887 -VFI)

Técnicos-Administrativos

Titular: **LUIS FERNANDO DA ROCHA COSTA** (SIAPE 2261833)

Titular: **PEDRO HENRIQUE GALVANI RIBEIRO** (SIAPE 2345314)

Suplente: **EDGAR ELLER JÚNIOR** (SIAPE 1667278)

Discentes

Titular: **RAPHAEL CANEJO DANTAS**

Suplente: **ÉRICA LANGNER**

Titular: **FABIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS**

Suplente: **VITOR HUGO DE OLIVEIRA**

Titular: **BRENO DE SOUSA MAYATO**

Suplente: **JULIA CONCEIÇÃO CAMARGO**

Titular: **EVELYN ROBERTA DE LIMA SILVA**

Suplente: **GABRIELLA GONÇALVES MATTAR DE SOUZA**

2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEX/UFF

SIAPE 308645

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020, pelo Governo Federal, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais;

Considerando a publicação, pelo Ministério da Economia, da Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 66.623 de 14 de março de 2020, que determina que a PROGEPE oriente sobre o funcionamento das atividades administrativas dos servidores;

Considerando o planejamento e execução de ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença e as recomendações propostas pelo Grupo de Trabalho da UFF sobre o coronavírus (COVID-19) instituído pela Portaria do Reitor no 66.622, de 13 de março de 2020;

Considerando a excepcionalidade da situação e a necessidade de adoção de medidas consoantes ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, as orientações das autoridades sanitárias, a preservação da excelência acadêmica, a manutenção de atividades em modo remoto e o isolamento social diante do cenário epidemiológico da COVID-19.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó PROGEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020, de 13 de março de 2020, e suas alterações, até 31 de outubro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora De Gestão De Pessoas - PROGEPE

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 28 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611, de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30/04/2019, e no Boletim de Serviço LIII, nº 81, de 03/05/2019, Seção II, p. 07,

CONSIDERANDO a apresentação do Guia para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade da UFF, onde o PDU é apontado como o principal documento institucional de apresentação dos aspectos acadêmicos e administrativos das unidades da UFF, assim como uma ferramenta para estimular o planejamento de ações, levando em conta todas as especificidades de cada componente organizacional;

CONSIDERANDO que este mesmo Guia aponta que a base da confecção do PDU, além dos aspectos de cada unidade, é o desdobramento em planos táticos e operacionais de cada perspectiva e objetivo estratégico, elencados no PDI ó Plano de Desenvolvimento da Instituição ó UFF, vigente no período, contribuindo para a execução do planejamento global da universidade;

CONSIDERANDO as diretrizes e orientações deste mesmo Guia para a confecção do PDU das unidades acadêmicas e administrativas da UFF;

CONSIDERANDO que o processo de construção coletiva é fundamental para um bom planejamento da unidade;

RESOLVE:

I ó Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com ampla representatividade, para elaboração do Plano de Unidade da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense (UFF).

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
CBI/SDC	ANA ROSA DOS SANTOS	1030135	Bibliotecário
CAR/SDC	CAMILA FERNANDES DE AQUINO	2870033	Arquivista
SDC	CARLA SIQUEIRA DA SILVA	1098886	Assistente em Administração
SDC	DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO	6308716	Superintendente de Documentação
CBI/SDC	DEBORA DO NASCIMENTO	1591520	Bibliotecário
CGDI/SDC	FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES	1722910	Técnico em Tecnologia da Informação
CGDI/SDC	IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ	1860740	Arquivista
SDC	ISIS MARIA DA GRAÇA FERREIRA SANTOS	3138772	Administrador
CGDI/SDC	JANE ALICE SOUZA TEIXEIRA	1476483	Bibliotecário
SA/SDC	KEILA CRISTINA REIS VIEGAS	3156016	Assistente em Administração
CBI/SDC	MARCOS VINICIUS MENDONÇA ANDRADE	1212567	Bibliotecário
CBI/SDC	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PACHECO	2728284	Bibliotecário

CGDI/SDC	MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ	1499147	Bibliotecário
CAR/SDC	NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO	1627617	Técnico em Arquivo
CBI/SDC	SANDRA LOPES COELHO	1124564	Bibliotecário
CBI/SDC	VALÉRIA SOUZA DA COSTA	1849261	Bibliotecário
CBI/SDC	VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS	1206865	Bibliotecário
SA/SDC	VINICIUS DA SILVA FERNANDES	3147434	Assistente em Administração

III ó O Grupo de Trabalho entrará em atividade a partir da data de publicação desta DTS.

IV ó A Coordenação do GT caberá à servidora **DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**, tendo como Vice - Coordenadora, a servidora **ISIS MARIA DA GRAÇA FERREIRA SANTOS**.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V ó Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 29 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho para orientação e supervisão de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611, de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30/04/2019, e no Boletim de Serviço LIII, nº 81, de 03/05/2019, Seção II, p. 07,

CONSIDERANDO a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de forma e conteúdo dos atos e a possível revogação expressa de atos cujos efeitos já tenham se exaurido no tempo e ainda continuam vigentes;

CONSIDERANDO o Ofício Ofício-Circular nº 34/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC que faz referência ao Ofício nº 378/2020/SEME/GR/PR (SEI-MEC 2243252), da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria Geral da Presidência da República; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I ó Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para orientação e supervisão de atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF).

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
SDC	CARLA SIQUEIRA DA SILVA	1098886	Assistente em Administração
SDC	DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO	6308716	Superintendente de Documentação
CGDI/SDC	IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ	1860740	Arquivista
CAR/SDC	NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO	1627617	Técnico em Arquivo

III ó O Grupo de Trabalho entrará em atividade a partir da data de publicação da DTS. Ao final, a coordenação do GT apresentará relatório final de atividades desenvolvidas.

IV ó Para operacionalizarão dos trabalhos de triagem, exame e consolidação/ revogação dos atos da universidade, este GT sugere a criação de Grupos de Trabalho setoriais pelas Prós-Reitorias e Superintendências;

V ó A Coordenação do GT caberá à servidora DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO e a Vice coordenação à IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ.

VI - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

VII ó Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 65/2020, de 28 de setembro de 2020.

Ementa: Designação de Equipe de Licitação objetivando a contratação de serviços de manutenção do sistema de monitoramento do IACS

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.158521/2020-18,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, conforme tabela a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento objetivando contratação de serviços de manutenção do sistema de monitoramento do Instituto de Artes e Comunicação Social.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Flávia Clemente de Souza	2537755	Integrante solicitante
Thammy Raysa Vieira Velozo	3144548	Integrante Solicitante
Gracielle dos Santos Carneiro Curcio	0726656	Integrante Solicitante

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 28/09/2020, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0253372** e o código CRC **77F2EE8D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 332/2020

Interessado: Marcia Lopes Ribas de Araújo

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.158362/2020-51

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Marcia Lopes Ribas de Araujo na qualidade de cônjuge do ex-servidor Sérgio Luiz Xavier de Araújo, cargo de Enfermeiro - Área desta Universidade falecido em 05/09/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 21 de setembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/09/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 24/09/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249019** e o código CRC **A7688375**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 333/2020

Interessado: Andrea Bastos da Silva Guimarães

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.158417/2020-23

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Andrea Bastos da Silva Guimaraes na qualidade de cônjuge da ex-servidora Sonia de Oliveira Peçanha, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais desta Universidade falecida em 08/09/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 21 de setembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/09/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 24/09/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249052** e o código CRC **0605426F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.510 de 25 de setembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002240/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **DIOMAR CESAR LOBÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6205931, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------